

JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Iertes Meyre Gondim Pinheiro, ocorrida no dia 08/01/2019, conforme Ato nº 030/2019-SERH, de 29/01/2019, publicado no DOMPCE nº 489, de 31/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2) EDITAL: 025/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 99ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Anaílton Mendes de Sá Diniz, ocorrida no dia 08/01/2019, conforme Ato nº 029/2019-SERH, de 29/01/2019, publicado no DOMPCE nº 489, de 31/01/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Final) e **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao

interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 105/2019

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 105/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 33, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/02/2019, à unanimidade dos votantes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL,** abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**, mediante Resolução nº 099/2018-CSMP, de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 319 do dia 10/05/2018.

RESOLVE tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL,** na forma abaixo elencada:

1. **PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTIM.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Narjara Andrade Gomes, para a 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz



Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

VANJA FONTENELE PONTES
Vice-Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Republicado por incorreção(*)

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 334/2019-SEGE
Fortaleza, 18 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013 e com a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA João de Deus Duarte Rocha, titular da 123ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto ao Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público - NUSIT, no período de 18/01/2019 a 05/02/2019, em face das férias do Promotor de Justiça, RÉGIO LIMA VASCONCELOS, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, bem como, ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral

Portaria Nº 869/2019-SEGE
Fortaleza, 5 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA Liduina Maria de Sousa Martins, titular da 145ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto às Varas de Delitos de Tráfico de Drogas, funcionando nas atividades do Núcleo de Apoio as Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 983/2019-SEGE
Fortaleza, 8 de fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013 e com a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014,

RESOLVE DESIGNAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro, titular da 38ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto ao Núcleo de Recursos Cíveis - NURCIV, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, em face das férias da Procuradora de Justiça, SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, bem como, ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de fevereiro de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

